

1888
18-1-88

1888

Edital

A Camara Municipal do Concelho de Evora.

Faz saber que a inspecção dos mancebos que haode preencher o contingente militar, pedido a este concelho, pela freguezia de S. Sigimul de Ossa cheda, no duvid de 1887 haode ter logar, no dia 28 do corrente mgy pelas 10 horas da manhã, na sala da Camara municipal do concelho do. Pedond. Contra os que faltarem, proceder se ha em harmonia com o disposto no § 4.º do artigo 2.º da carta de lei de 21 de maio de 1884. Camara Municipal de Evora, 18 de janeiro de 1888. Opto José Ferreira Duarte

Edital

A Camara Municipal do Concelho de Evora - Faz saber, que, no dia 12 do proximo mes de Março, pela hora do meio dia e nos paços do concelho, ha de ser vendida em hasta publica, se convier, a madeira do arvoredo do municipio, que se acha depositada, uma parte no passeio publico e outra junto á obra da praça dos touros, onde pode ser vista.

Secretaria da Camara Municipal do Concelho de Evora, 21 de fevereiro de 1888. Ofice presidente da Camara - Francisco Carlos Branco.

1888

Edital

Março 12
A Camara Municipal do Concelho de Évora.

Faz saber que, no dia 2 do proxi-
mo mez de abril, pela hora do meio ^{Matin}
dia e nos paços do concelho voltará nova-
mente a praça para ser vendida em
hanta publica, a quem mais lances
offerecer, convido, a madeira de arvo-
rudo do municipio, que se acha de-
positada, uma parte no passadio pu-
blico e outra junto a obra da praça
dos touros, onde pode ser vista. Secre-
taria da Camara Municipal de Évora,
12 de Março de 1888. O V. pte da Camara
D. C. Branco.

Edital

Francisco Carlos Branco, Vice-Presidente da Contabilidade
Câmara Municipal do Conselho de Ev. da
ra

Câmara

Faço saber que, na casa da Câmara estará
presente, por espaço de 8 dias a contar do
dia 20 do corrente mez, a conta da receita
e despesa d'este conselho, relativa ao anno
civil de 1887, para que todos os cidadãos
electores do mesmo conselho airam ali ver e
examinar a mesma conta, e a representarem,
me por scripto dentro do referido prazo, quaes
quer observações que tiverem por convenien-
te fazer, a fim de terem o destino competen-
te. E para que cheguem ao conhecimento de
todos, mandei publicar o presente edital, que
será inserto no periodico "Progresso de Alentejo"
e affixado nos logares de costume, Secretaria
da Câmara Municipal de Ev. de 16 de abril

de
1887

1848 de 1848. O. V. P. da Camera F. C. Brand

Coital

N.º 1
A Camara Municipal do concelho de Coora

Faz saber que voltará novamente a praça Arvoredo
ea, para ser adjudicada a quem maior
lance offerir, euvindo, a madeira das
arvores do municipio, parte da qual pôde
ser vista no passeio publico desta Cida-
de, e outra parte in um local proximo
da praça dos touros. A licitação hade ter
logar por uma hora da tarde do dia 21
do corrente vez no edificio da camara,
e repetir-se-ha em todas as segundas
feiras seguintes pela mesma hora e no
mesmo local, tantas vezes quantas forem ne-
cessarias para se ultimar a venda. S. da Cam-
ra Municipal de Coora, 1 de Maio de 1888. O
N.º President da Camara F. C. Branco. —

Edital

9 maio

A Camara Municipal do conc.
d'Coora:

Faz saber que vão ser desoccupa Sepultura
das as sepulturas de menores, inhuma Groupa
dos em Caixaão no quarteirão de N.ª S.ª de
Carmo dos Remedios, pelo que são preveni

Edital

15 - maio

A Camara Municipal do Concelho d'Evora:

Terrado p.^{ra}
a feira de
S. João

Faz saber que no dia 4 do proximo
mez de junho, pela hora do meio dia e
nos praços do concelho hade ser adjudicado
a quem maior lance offercer, conuindo,
com as condições que no acto da arrematã
tação estaraõ patentes, o terrado do Rocio de
São Braz d'esta cidade para a feira do
São João do corrente anno. Se o terrado
naõ for adjudicado no referido dia, voltará
novamente á praça na segunda feira se-
quinte, e se ainda o não for n'este dia,
terá lugar outra licitação no dia 18 do mes
mesmo mez no local e hora indicados.

Secretaria da Camara Municipal do
concelho d'Evora, 15 de maio de 1888. O Vi-
ce-presidente da Camara - F. C. Branco.

Edital

16 - Maio A Camara Municipal do conc. d'Evora. Entulhos

Faz saber, que, em sua sessão do dia 14 do corrente deliberou, que os entulhos, que tem de ser removidos da cidade,

deverem ser depositados no sítio da Fonte No-
va, junto ao Camo da Rufeira. Os contraven-
tores desta deliberação ficam sujeitos á
multa comminada pelo Art.º 68.º do código
de posturas. Secretaria da Camara Muni-
cipal d'Evora, 16 de Maio de 1888. O V.º pre-
sidente da Camara. - F. C. Branco.

Edital

A Camara Municipal do Conselho de
Evora.

Faz saber que, durante todo o mez
de Junho proximo, recebe propostas em
carta fechada para o levantamento
da planta da cidade. A Camara re-
serva o direito de adjudicar ou não
os trabalhos da planta, conforme
lhe convier ou não a proposta mais
favoravel, Secretaria da Camara
Municipal de Evora, 5 de Maio de
1881. S. do p. da Camara - O Tenente
Chefe Francisco Barata.

A Camara Municipal do concelho de Evora

Faz publico que, no dia 9 do proximo mez de julho, na sala das sessões d'esta camara municipal, pelas 12 horas do dia, se recebem propostas em carta fechada para arrematação dos trabalhos da empreitada, abaixo designada, em harmonia com as leis e regulamentos vigentes.

CAMINHO VISINHAL N.º 19

Lanço unico d'um ponto do caminho concelhio n.º 23 a S. Sebastião da Giesteira

**1.ª empreitada, comprehendida entre os perfis n.ºs 1 e 187 (10^m,0 adiante)
na extensão de 3:845^m,37**

CAPITULO 3.º — TERRAPLENAGENS

Terraplenagem completa, entre os limites indicados, no volume de 5:450^{m³},47 —

Base de licitação 1:289⁷085

CAPITULO 4.º — PAVIMENTO

Abertura de caixa	3:845 ^m ,37	} Base de licitação	2:034 ⁷ 990
Pedra britada	2:307 ^{m³} ,25		
Ensaibramento e cylndragem	15:381 ^{m²} ,48		

CAPITULO 6.º — OBRAS D'ARTE

10 AQUEDUCTOS DE 0^m,80 DE LUZ, E 1 PONTÃO DE 2^m,0 DE LUZ

Excavações	200 ^{m³} ,244	} Base de licitação	624 ⁷ 280
Alvenaria ordinaria	177 ^{m³} ,454		
Dita de tijolo	9 ^{m³} ,404		
Dita de cantaria	0 ^{m³} ,918		
Cascões	63 ^{m²} ,800		
Capeamento e socco de guardas	16 ^m ,000		
Dito hydraulico	28 ^{m²} ,896		
Rebocos e guarnecimentos	204 ^{m²} ,578		
Calçada em passeios	3 ^{m²} ,040		

Base geral da licitação — Réis. 3:948⁷355

ADVERTE-SE

- 1.º — que as expropriações (cap.º 2.º do orçamento) são da responsabilidade da camara municipal;
- 2.º — que as obras do cap.º 5 (accessorias) serão feitas depois de concluidos os trabalhos d'este troço d'estrada, podendo, ou não, ser ajustados com o empreiteiro, ou empreiteiros, que tomem d'arrematação os trabalhos acima annunciados;
- 3.º — que pelas valletas receberá, o empreiteiro respectivo (do cap.º 3.º), a quantia de 30 réis por metro corrente;
- 4.º — que as propostas devem ser, ou isoladas para cada capitulo, ou comprehendendo todos os capitulos;
- 5.º — que as propostas jamais podem ter referencias ás dos outros concorrentes;
- 6.º — que a proposta, pela totalidade da empreitada, é preferida em igualdade de circumstancias;
- 7.º — que poderá haver licitação verbal, mas sómente quando houver propostas iguaes, e só entre as apresentantes d'ellas, quer seja por capitulos isolados, que pela turalidade da empreitada;
- 8.º — que cada proposta trará, não só os preços pedidos para cada unidade de trabalho, em cada genero, mas ainda por cada capitulo, e na totalidade da empreitada, segundo ella se refira á parte ou ao todo da empreitada;
- 9.º — que o empreiteiro, ou empreiteiros, a que fôr arrematada esta empreitada, só receberão o custo do trabalho realmente feito, quer para menos, quer para mais (depois de verificada a necessidade e verdade da sua existencia por agentes technicos), pelos preços por elles fixados nas propostas para cada trabalho.
- 10.º — que todas as despesas de restabelecimento do traçado, e do apparelho de trabalhos de construcção são á custa do arrematante, ou arrematantes.

Camara Municipal de Evora, 15 de junho de 1888.

Servindo de Presidente da Camara

O VEREADOR

Antonio Francisco Barata.

Edital

1888

4-julho

Planta
de
cidade

A Cammra municipal de Curitiba de Curitiba
Faz publico, que, ate ao dia
30 de corrente proximo, recebe as
plantas em carta fechada para
o levantamento de planta e mel
oramento de cidade de Curitiba,
deberia de programar e em
diaria por ella approvada. - Os
convenientes posteriores solicitem o
programa e condicoes em se
Anterior de Cammra em todos os
dias uteis das 9 horas de ma
nhã ate as tres de tarde. Curitiba,
Secretaria de Cammra, 4 de
julho de 1888. - Pelo presidente de
Cammra, o Vereador, Antonio
Francisco Bonatto

Edital

Camara Municipal d'Evora

Convida todas as autoridades e cidadãos
a abrihauntar com suas premias a sessas so-
lunne de distribuições de premios e entrega
de diplomas aos alumnos de ambos os sexos,
tanto da escola nocturna municipal como
das demais do concelho a qual terá lugar
no dia 29 do corrente miz, pelas 10 horas
da manhã nos paços d'este concelho. Cama-
ra Municipal Evora 23 de Junho de 1881. O V.
P. de Camara. P. C. Prunco

Edital

Allyncoro

A Camara Municipal do Concelho de Evora

Faz saber que no dia 19 de Agosto proximo pela hora do meio dia nos paços do concelho haode vender-se se couvier o preço) as catruzeiras do municipio collocadas nos logares respectivos, continuando nos Domingos seguintes no referido local e hora a almoçada das que ficarem por vender. Secretaria da Camara Municipal de Evora, 30 de julho de 1888. M. C. da Camara. F. L. Branco -

Edital

A Camara Municipal do Concelho
de Evora

Foy saber que no dia 3 do proximo
mez de setembro, pelas 11 horas da ma-
nha nos paços do concelho hade ser
adjudicada a quem maiores lances
offerer, comvindo, um tracto de ter-
ra com dugentos metros quadrados,
e que confronta - pelo norte com
propriedade de Miguel Pereira Fer-
nandes, - sul com a estrada da cir-
cunvallação, - nascente com a mes-
ma propriedade e estrada, e pelo pon-
te com esta estrada e propriedade
de Joaquin Avulim Machado, legal-
mente avaliado em mil reis. Cartaria
da Camara Municipal de Evora, 10 de Agosto
de 1888. S. do O. da Camara - J. G. Lopes.

1888

4 Setembro

Edital

A Camara Municipal do Con-
celho d' Evora.

Faz saber que não podendo ter
logar no dia 3 do corrente, ^{por} por ser
considerado de grande gala, a arre-
matção do tracto de terra junto
to á estrada da circumballa-
ção, annunciada por edital
de 10 de agosto ultimo, fica
transferida esta arrematção
para o dia 24 do corrente mez
pela hora do meio dia no
edificio da Camara. Secreta-
ria da Camara Municipal
de Evora, 4 de Setembro de 1888.
O Sr. Presidente da Camara F.
L. Branco.

Edital

6-Setbr.

A Camara Municipal do Concelho de Évora: concurso
para apontad
or municipi-
pal

Faz saber, que, durante o prazo de 30 dias a contar da data do presente edital, estará a concurso por provas documentaes, o logar de apontador Municipal d'este concelho, com o vencimento diario de 500 réis e competentes ajudas de custo.

Os pretendentes, durante este prazo, deverão apresentar na Secretaria da Camara os seus requerimentos, aos quaes juntarão, alem dos documentos que proveem o seu comportamento moral e civil e as habilitações litterarias que tiverem, certidões de exame do curso pratico de construcções

Município

de estradas e de haverem satisfeito ás
leis d. recrutamento.

Secretaria da Camara Municipal de
Evora, 6 de Setembro de 1838. - O ^{1.º} V.º presi.
da Camara - (a) J. C. Branco.

Edital

Francisco Carlos Branco Vice presidente da Camara Municipal do Concelho d'Evora.

Concurso
professor
1.^a de Cl.
de Mach

Faço saber que, durante o prazo de 30 dias a contar da publicação d'este annuncio no Diario do Governo, se achá aberto concurso para provimento da cadeira de ensino elementar do sexo masculino da fregueria de S. F. de Machede com o ordenado annual de 120+000 reis e as gratificações legais.

Os requerentes devem instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos.

- 1.^o - Diploma de approvação para o magisterio
- 2.^o - Certidão de registo criminal pelo qual se mostrem livres de culpas
- 3.^o - Certidão de idade
- 4.^o - Certidão de haverem satisfeito ás leis do recrutamento Militar
- 5.^o - Attestados de bom procedimento passados pela Camara Municipal e autoridade policial do Concelho de sua resid.^a
- 6.^o - Certidão do facultativo por onde prohem que não padecem de molestia contagiosa ou defeito phisico que os inhiba de bem exercer o magisterio.

Todos estes documentos devem ser selados e competentemente reconhecidos.

Secretaria da Camara Municipal de Evora,
9 de Outubro de 1888. O. P. de F. C. Branco

Edital

10 - Outubro: A Camara Municipal do concelho
d'Evora.

Faz saber que, na sua secretaria,
durante o prazo de 20 dias a contar
da data d'este edital, se recebem pro-
postas em carta fechada para o for-
necimento de carne de vacca, e de
carneiro ou chibato para o talho Mu-
nicipal.

Na primeira sesso ordinaria
depois de findar este prazo serao
as propostas abertas, e o fornecimen-
to adjudicado ao proponente que me-
lhores garantias offerecer.

As condicoes d'este fornecimento po-
dem desde ja ser examinadas na
mesma secretaria em todos os di-
as uteis das 10 horas da manha ate
as 3 da tarde.

Secretaria da Camara Municipal

1888 Do conselho d'Evoca 10 de Outubro de
1888. Of. da Cam^a - F. L. Branco,
alias - Pd. Vice-presidente da Cam^a,
João Gabriel Lyra

Edital

Francisco Carlos Branco, Vice-Presidente Orcam.
te da Câmara Municipal do concelho de geral
Evora:

Faço saber que na casa da Câmara
ha-de estar patente ao publico por espa-
ço de 8 dias, a contar do dia 30 do corrente
mês, o orçamento ordinario da receita
e despesa d'este concelho para o anno
civil de 1889, pelo que convido os elei-
tores do mesmo concelho a reclamar
acerca d'este orçamento nos termos
do art. 143 do código Administrativo.

Câmara Municipal d'Evora, 26 de
Abr. de 1888. O V^o - presi^o da Câmara - F. C.
Branco.

veraneo.

Edital

A Camara Municipal do Concelho d'Evora. Fornecim^{to}
de Carne

Faz saber, que, não sendo aceitaveis as propostas recebidas para o fornecimento de carne de vacca e de carneiro suchilato, destinado ao talho Municipal, ahe novo concurso para este fornecimento por carta fechada até ao dia 26 do corrente mez.

As propostas serao entregues na secretaria da Camara até ás 11 horas da manha do referido dia, e em seguida abertas e adjudicadas

12-9^{to}

Edital

Remuniciando o arrendamento Arrendada
to de varias pedras para 3 or 10 ^{meses} de pu
identia de que esta emcripto aff 1554 ^{diuz}
e ff 56 Sute lina. O Vniuerso e Com
Fr. Carlos Pragma

26-novb^o

Edital

Francisco Carlos Branco Vice-presidente ^{Orçamento}
da Câmara Municipal do Conselho de ^{supplementar}
Evora ^{Car.}

Faço saber, que na casa da Câmara
háde estar patente ao publico por espaço
de 8 dias, a contar do dia 30 do corrente
mez, o orçamento ^{ordinario} suplementar ao ge-
ral da receita e despesa d'este con-
celho para o actual anno civil, pelo
que convido os electores do mesmo con-
celho a reclamar acerca deste orçamen-
to nos termos do Art.º 143.º do codigo
Administrativo. Câmara Municipal
s' Evora 26 de Novb.º de 1888. O. P.º da
Cam.ª Fran.º Carlos Branco.

Edital

A Camara Municipal d'Evora

Paz publico, qui durante todo o mes de janeiro proximo esta aberta a 2.^a epocha de matricula no curso nocturno de quem de sejar se matricular. se dirigira. se. hão, desde as 6 as 8 da noite ao edificio em que funciona o mesmo curso, onde em conformidade com o regulamento, estarão patentes as condicoes, em que podem se inscrever. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passear este e outros de equal teor, que serao affixados nos logares publicos do concelho.

Camara Municipal de Evora, 14 de Dezembro de 1882. H. J. da Camara. F. C. Branco.

Edital

Francisco Carlos Branco, Vice-presidente da Câmara Municipal do concelho d' Évora.

Faça saber que, na casa da Câmara, se acha patente por espaço de 15 dias a contar da data do presente edital, o rol da contribuição municipal directa de republição, lançada sobre a contribuição predial do Estado do anno de 1888, para despesas gerais d'este municipio no futuro anno de 1889, pelo que convida todos os cidadãos interessados a irem alli ver e examinar o mesmo rol, e a apresentarem-me, dentro do referido prazo, quaesquer reclama-

66.
M. Branco

ções, que tenham por conveniente
fazer, apois de terem o desti-
no competente. Para constar man-
di passar o presente e identicoes,
que serão applicados nos logares do
costume. Camara municipal de
Evora, 16 de Dezembro de 1888. Office
presidente da Camara J. C. Branco.